



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e do Instituto Cultural (IC), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 18 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0095/GSG/SAAL/2026, de 26 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Janeiro de 2026:

1. A Colina da Ilha Verde está integrada na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Norte – 1, encontrando-se o Governo da RAEM, nos termos do enquadramento definido pelo Plano Director, a proceder à elaboração do respectivo projecto do plano de pormenor, com base na situação actual da zona e nas necessidades de desenvolvimento, no sentido de aperfeiçoar progressivamente a disposição geral do espaço, otimizar as instalações públicas e o ambiente de lazer, e tirar um melhor partido dos recursos naturais e históricos da zona, em prol da melhoria do ambiente empresarial e da promoção do desenvolvimento do turismo. No que diz respeito aos projectos de construção concretos, a sua implementação carecerá de estudo em conformidade com o respectivo plano de pormenor e com os pareceres emitidos pelos serviços competentes.

O IC salientou que tem vindo a respeitar as disposições da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, salvaguardando o valor da “Colina da Ilha Verde” enquanto sítio classificado, nomeadamente no que concerne ao convento e à casamata militar. Além disso, mantém frequentemente comunicação e coordena acções com o proprietário, prestando-lhe apoio e emitindo pareceres



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

na área da cultura. O objectivo é promover conjuntamente a revitalização da Colina da Ilha Verde e a estimular o desenvolvimento da economia de turismo cultural. Brevemente, o IC articular-se-á em estreita coordenação com o Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1, prosseguindo o aperfeiçoamento das estruturas culturais de Macau, de modo a responder, da melhor forma possível, às exigências do desenvolvimento social.

A DST referiu que o planeamento do desenvolvimento para a revitalização dos recursos naturais e históricos da Colina da Ilha Verde e a sua transformação num ponto de interesse histórico e cultural envolve vários factores a ponderar e a consultar por vários serviços competentes. A DST realizará acções de divulgação e promoção, conforme a situação do desenvolvimento, quando estiverem reunidas as condições para abrir ao público, no futuro, como um local cultural e turístico, de conservação ecológica e de lazer.

2. O Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde (2024) definiu as orientações de planeamento, sendo que a sua implementação futura será feita de acordo com o Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1, assegurando a articulação entre ambos os planos.
3. Em consonância com a localização geográfica e as vantagens dos recursos específicos da zona da Ilha Verde, o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Norte – 1 foi objecto de revisão, planeamento e ajustamento quanto à disposição geral do espaço, à classificação dos solos, à configuração da rede viária e às condicionantes urbanísticas de diversos terrenos, com vista a transformar a zona marginal ribeirinha a sul da Colina da Ilha Verde numa zona de vitalidade cultural que integre as funcionalidades habitacionais, de venda a retalho, de restauração, de lazer e de actividades lúdicas, entre outras, criando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

uma zona abrangente de desenvolvimento diversificado e propícia à habitação, promovendo o desenvolvimento do turismo regional e a construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

O Director,
Lai Weng Leong
6 de Fevereiro de 2026